Proc. 0161/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

FLS nº. 04

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 3.240 ***,DE*** 09 ***DE*** outubro ***DE 2001.***

Ementa: Dá denominação oficial a Logradouro Público Municipal.

Art.1º - Passa a denominar-se oficialmente ***RUA JORGE AMADO.*** logradouro conhecido como Rua P, localizado no Loteamento Aiuruoca, Bairro Vista Alegre, nesta Cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua plublicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de outubro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Lançada à fl 252 V.º do Livro de nº 010.
Grazielle Oliveira da mota.